



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 54, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2021, crédito especial, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

I - Crédito

Órgão..... 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.361.0310.2019.000 REF E MANUT PRÉDIOS, QUADR ESP E PARQ ESC E.FUNDAMENTAL

3.3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ 7796 (20 - Manut. Desenv. Ensino – MDE) R\$ 1.000,00

-

Órgão..... 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.365.0270.2109.000 REF E MANUT PRÉDIOS, QUADR ESP E PARQUES ESC E.INFANTIL

3.3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ 7795 (20 - Manut. Desenv. Ensino – MDE) R\$ 1.000,00

II - Recurso

Órgão..... 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.361.0310.2019.000 REF E MANUT PRÉDIOS, QUADR ESP E PARQ ESC E.FUNDAMENTAL

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7015 (20 - Manut. Desenv. Ensino – MDE) R\$ 1.000,00

Órgão..... 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.365.0270.2109.000 REF E MANUT PRÉDIOS, QUADR ESP E PARQUES ESC E.INFANTIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7120 (20 - Manut. Desenv. Ensino – MDE) R\$
1.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 01 de abril de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 54/2021.

O presente Projeto de Lei visa autorizar a abertura de crédito se refere a adequação ao Plano de Contas aplicado ao Setor Público, tendo em vista a manutenção e melhoria na rede digital de comunicação sem fio para as escolas da municipalidade.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 01 de abril de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.